

**PORTARIA N. 006/SEMED/2022**

**“AUTORIZA O SERVIDOR JOSÉ RAMOS GOBETI CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH RSU 2I37 DO DIA 25 DO MÊS DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o Servidor **UMBETE PEREIRA DE MATOS**, professora, matrícula nº. 1.270, inscrito no CPF nº 572.383.752-49, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o **VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH RSU 2I77**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no período de **28 DO MÊS DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, para deslocar-se à Escola Polo Municipal de Educação Infantil e Fundamental Amado Fontes Ministro Andreazza/RO, para cumprir com suas tarefas, as quais sua função de **DIRETORA** exige e transportar os demais servidores que trabalham nesta instituição de ensino, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Parágrafo Único: No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO, 27 de Julho de 2022.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**VALDIRENE INACIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 5.183/PMMA/2021